PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

ALTERA O ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 071, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC, PARA MODIFICAR A ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO DE TÉCNICO DE REFERÊNCIA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, **ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º O Anexo VII da Lei Complementar nº 071, de 20 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração quanto ao cargo de **Técnico de Referência**:

Cargo: Técnico de Referência
Grupo Funcional: Superior
Carga Horária Semanal: 40 horas
Escolaridade Mínima Exigida: Curso de graduação em nível superior em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia ou outra formação compatível com a área de atuação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme Resolução CNAS nº 17/2011.
Descrição das Atribuições: (mantidas conforme descrição atual constante no Anexo VII).

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os editais de concurso público, processos seletivos, atos administrativos e instrumentos de gestão de pessoal à nova redação.

Art. 3.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira/SC, 13 de junho de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Assinado de forma digital por ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.06.13 08:57:35 -03'00'

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei tem como objetivo promover a adequação normativa da Lei Complementar nº 071/2017 no que se refere ao cargo de **Técnico de Referência**, que atua no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e nas Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 17/2011 e nº 09/2014.

A alteração busca permitir que profissionais de nível superior formados em **Serviço Social, Psicologia, Pedagogia ou áreas afins** possam compor a equipe técnica do SCFV, garantindo a conformidade com a legislação federal que rege o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Atualmente, a redação do Anexo VII restringe injustificadamente o preenchimento do cargo, contrariando os princípios da interdisciplinaridade e da integralidade no atendimento socioassistencial.

Além disso, essa medida possibilita maior eficiência na composição das equipes técnicas, evita o comprometimento da continuidade dos serviços e assegura o cumprimento das metas estabelecidas nos instrumentos de gestão da Política de Assistência Social, inclusive no tocante ao cofinanciamento estadual e federal.

Dessa forma, a proposta representa importante passo para o fortalecimento institucional do CRAS e a valorização dos profissionais que atuam na linha de frente da proteção social básica no município de Major Vieira.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei Complementar, por se tratar de medida necessária, oportuna e de relevante interesse público.

Major Vieira/SC, 13 de junho de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.06.13 08:57:51 -03'00'

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva
Prefeita Municipal

OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 465/2025

Major Vieira/SC, 13 de junho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar para Apreciação em Rito de Urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei Complementar que:

"ALTERA O ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 071, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC, PARA MODIFICAR A ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO DE TÉCNICO DE REFERÊNCIA."

Considerando a urgência que o tema demanda, solicitamos a apreciação do referido projeto em regime de urgência, para que se possam adotar as providências necessárias com a maior celeridade possível.

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.06.13 09:03:19 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal